



PLANO DE OCUPAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Fábio Chamon Melo¹

Palavras-chaves: Plano de Ocupação. Plano Diretor. Espaço Físico. Projetos. Arquitetura.

RESUMO

O complexo edificado da Câmara dos Deputados totaliza aproximadamente 170.000 m² de área construída em torno do Eixo Monumental de Brasília (Edifício Principal, Anexos I a IV e Complexo Avançado), imóveis de apartamentos funcionais situados no Plano Piloto e edificações de apoio e infraestrutura, como o recém-construído Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais, no Setor de Indústrias e Abastecimento (com mais de 12.000 m²), além da gestão de mais de 200.000 m² de áreas verdes. No complexo principal, chegam a circular quase 20.000 pessoas diariamente, população superior a 74% dos municípios brasileiros.

A fim de lidar com tal complexidade de espaços e infraestrutura, o Departamento Técnico da Câmara dos Deputados estabeleceu, desde 2005, premissas para a implementação de um Plano Diretor do Complexo Arquitetônico e Urbanístico da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2005). A partir da contribuição de várias áreas e da inclusão de diretrizes relacionadas ao planejamento, à preservação, à sustentabilidade, à acessibilidade e à qualidade do ambiente construído, foram realizados estudos que se consolidaram no Caderno Técnico 01, primeiro produto vinculado ao Plano Diretor de Uso dos Espaços – PDUE (MEDEIROS, 2014), que trata do diagnóstico geral do espaço físico e a apresentação de diretrizes gerais.

A partir de tais referências e do diagnóstico preliminar realizado, o presente trabalho tem como objetivo apresentar o Caderno Síntese de Projetos do Plano de Ocupação da Câmara dos Deputados como um produto propositivo vinculado ao PDUE. Em resumo, trata-se da estruturação, em forma de Plano, do conjunto de projetos previstos para a instituição, elaborados a partir das seguintes estratégias de intervenção física: (1) novos espaços construídos, por meio do aproveitamento de potenciais construtivos de lotes pertencentes à instituição; (2) renovação da infraestrutura; (3) reordenamento espacial dos usos e atividades (a partir das vocações definidas para as edificações e áreas do complexo).

Este Plano de Ocupação está organizado em três setores de intervenção, que incluem ações de curto, médio e longo prazo: Complexo Principal; Complexo Avançado e SAF-Sul.

¹ Câmara dos Deputados (fabio.melo@camara.leg.br).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

IX JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

*O Espaço da Democracia: desdobramentos políticos e reflexos na gestão do Poder Legislativo
17 e 18 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF*



No que se refere ao Complexo Principal da Câmara dos Deputados, são apresentados os seguintes projetos: Reordenamento e Preservação do Edifício Principal; Expansão das áreas de Comissão e Apoio Legislativo (Anexo II); Requalificação das Áreas de Alimentação e espaços de apoio (Anexo III); Soluções de Acessibilidade e Controle; Qualificação das Áreas Externas.

Sobre o Complexo Avançado, é apresentado o projeto do Campus de Educação, Tecnologia e Serviços, composto por futuras edificações destinadas às referidas funções a partir do reordenamento urbano e o aproveitamento do potencial construtivo daquele setor, respeitadas as premissas do entorno urbano e as demandas futuras da instituição.

O último setor abordado é o SAF-Sul (Setor de Administração Federal Sul), onde estão localizados lotes de alto potencial construtivo e para os quais estão previstas edificações destinadas a abrigar a expansão da área legislativa, gabinetes parlamentares e serviços relacionados (Anexo IV A, B, C, D e Praça de Serviços).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plano diretor do complexo arquitetônico e urbanístico da Câmara dos Deputados**. Brasília, 2005.

MEDEIROS, Valério. **Plano diretor de uso dos espaços: caderno técnico 01**. Brasília: Edições Câmara, 2014.